



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## LEI Nº 1061, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhece a Utilidade Pública Municipal da "Sociedade Esportiva XV de Croatas", no Município de Alto Rio Doce-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Declara de Utilidade Pública Municipal a "Sociedade Esportiva XV de Croatas" associação de direito, sem fins lucrativos, com Sede na Rua Sete de Setembro, nº 500 A, Bairro XV de Novembro, no Município de Alto Rio Doce-MG, CEP 36.260-000 e CNPJ 59.278.951/0001-70.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 14 de janeiro de 2026.

ARI SANT'ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG